



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 075

Estabelece novo horário de trabalho e de atendimento ao público nas dependências da Prefeitura Municipal e órgãos respectivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ESTABELEECER novos horários de trabalho e de atendimento ao público nas dependências da Prefeitura e órgãos respectivos no período de 8 de outubro de 1979 a 28 de fevereiro de 1980, que ficam assim estabelecidos:

1º - Expediente:


Das 8:30 horas às 11:30 horas;


2º - Expediente:

Das 13:00 horas às 17:30 horas;

Os horários de trabalhos dos servidores serão das 8:00 horas às 17:30 horas, com intervalos de 1:30 horas para o almoço (das 11:30 às 13:00).

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 1979.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERADO CONFORME

Port. N.º 082, 79

Assis

DIV. SERVIÇOS GERAIS